



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata de vigésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia vinte e três de março do ano de
002. mil novecentos e noventa e quatro (23.03.1994), nesta cidade
003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Ex-
004. celentíssimos Senhores: Presidente, Des. Otílio Neiva Coelho;
005. Vice-Presidente, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos; Juizes de
006. Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e José Fernandes de Lemos;
007. Juristas Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton
008. Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. João
009. quim José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos
010. Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e
011. aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente efetuou
012. a leitura do OFÍCIO Nº 015/94, de 23.03.94, da Delegada Naci-
013. onal do Partido dos Trabalhadores - PT, junto ao TSE, comuni-
014. cando que a Comissão Executiva Nacional resolveu fixar as
015. datas abaixo relacionadas, para a realização das Convenções
016. do Partido, Convenções Municipais - 27.03.94 - Convenção Re-
017. gional, 10. 04.1994, DESPACHO: "Ciente. Anote-se" "Comunique-
018. se". Prosseguindo, o Des. Presidente apresentou ao Plenário
019. o **calendário** relativo as sessões ordinárias deste Tribunal,
020. para o mês de **ABRIL próximo**, ficando determinados os dias
021. **05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27**. A seguir, o Des. Presidente
022. passou a relatar os seguintes feitos administrativos, Classe
023. I: PROCESSO Nº 6755/93, no qual o Juiz da 134a. ZE-JATAÚBA,
024. solicita a requisição do servidor JOSÉ BIANILDO DE FREITAS
025. NETO, para servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unani-
026. memente, deferida a permanência. Prazo de mais um (01) ano;
027. PROCESSO Nº 6858/94, no qual o Juiz da II/3: ZE- JABOATÃO
028. II/3, solicita a prorrogação, por mais um (01) ano do prazo
029. de permanência da Auxiliar de Cartório CECI EURIVARDES ALVES
030. MOURA. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência. Prazo
031. de mais um (01) ano; PROCESSO Nº 6931/94, no qual o Juiz da
032. 101a. ZE-JABOATÃO, solicita a requisição do funcionário do
033. JAIR EUGÊNIA DE SOUZA para servir como Auxiliar de Cartório
034. naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisi-
035. ção. Prazo de mais um (01) ano, contado da apresentação do
036. servidor em Cartório"; PROCESSO Nº 6933/94, no qual JUDIT
037. MARTINS DE ALMEIDA, Auxiliar Judiciário do Quadro da Secreta-
038. ria deste Tribunal, requer aposentadoria por tempo de servi-
039. ço. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a aposentadoria, nos
040. termos do parecer da Procuradoria Regional Eleitoral. O Sr.
041. Presidente fez alusão ao desempenho da servidora, elogian-
042. do-a e formulando votos de felicidades a fase nova de sua vi-
043. da"; PROCESSO Nº 6942/94, no qual o Juiz da 101a. ZE- JABOA-
044. TÃO, solicita a prorrogação por mais um ano do prazo de per-
045. manência do Auxiliar de Cartório JOSÉ AMARO LOPES DE PINHO."

Informo Juiz de Vasconcelos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência. Prazo de
047. mais um (01) ano"; PROCESSO Nº 6945/94, no qual o Juiz da
048. 36a. ZE- TIMBAÚBA, solicita a prorrogação, por mais um (01)
049. ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório LUIZ
050. XAVIER DA SILVA. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a perma-
051. nência. Prazo de mais um (01) ano". Com a palavra, o Dr.
052. Enéas Barros trazendo a julgamento os seguintes feitos Clas
053. se XIII, Registro e Cancelamento de Diretórios: PROCESSO Nº
054. 1855/93, no qual o Vice-Presidente do DR - PPS, solicita o
055. registro do Diretório Zonal da 4a- ZONA-RECIFE. Em sessão
056. de 18.10.93, o Tribunal converteu o julgamento daqueles
057. autos, em diligências. DECISÃO: "Unanimemente deferido o re
058. gistro face ao cumprimento das diligências determinadas em
059. sessão de 18.10.93"; PROCESSO Nº 1928/94, no qual o Presi-
060. dente do Diretório Regional do PSB, solicita o registro dos
061. Diretórios Municipais de ARARIPINA, SÃO JOSÉ DO EGITO, TIM-
062. BAÚBA, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO e 2a. Zona do RECIFE. DECISÃO
063. "Unanimemente deferido o registro dos DD MM, de acordo com
064. o parecer oral da Procuradoria". Concedida a palavra ao Dr.
065. José Fernandes, este relatou os seguintes feitos distribuí-
066. dos por dependências e constantes da pauta para julgamento
067. hoje - PROCESSO Nº 3782/93, Recurso Eleitoral Ordinário
068. Classe VI, no qual BENEDITO PAULINO DE SOUZA, Presidente do
069. Diretório Municipal do PRN, recorre contra decisão do Juiz
070. da 21a. ZE- GLÓRIA DO GOITÁ, que deferiu o registro de JOÃO
071. BARBOSA DA SILVA, candidato a Prefeito pelo PMDB, em substi-
072. tuição à candidata FERNANDA DORNELAS CÂMARA PAES, considera-
073. da inelegível. DECISÃO: "Preliminar e unanimemente, não se
074. conheceu do recurso, nos termos do parecer da Procuradoria.
075. Absteve-se de votar o Dr. José Lázaro, por não estar presen-
076. te ao Relatório"; Após o julgamento do feito acima menciona-
077. do, compareceu o Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães, tendo o
078. Des. Presidente determinando que fosse registrada sua pre-
079. sença à sessão. Finalizando, Dr. José Fernandes relatou o
080. Recurso Sobre Expedição de Diplomas, Classe VII, PROCESSO
081. Nº 114/93, no qual BENEDITO PAULINO DE SOUZA, Presidente do
082. Diretório Municipal do PRN e MARIA ESTELA LEÃO, recorrem
083. contra a diplomação de JOÃO BARBOSA DA SILVA, eleito para o
084. cargo de Prefeito do Município de GLÓRIA DO GOITÁ, sob a
085. alegação de inelegibilidade. DECISÃO: "Após o voto do rela-
086. tor, rejeitando a preliminar de coisa julgada material, fa-
087. ce a decisão do processo Nº 3782/93, Classe VI, em sessão
088. de hoje, arguida da Tribuna pelo Advogado do recorrido, pe-
089. diu vista dos autos o Des. Mauro Jordão". Nada mais haven-
090. do a tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para constar,"

Informação Juiz de Varas

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

091. eu, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secre
092. taria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme,
093. vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos